



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2018

Processo nº 181/2018
Pregão Presencial nº 07/2018

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE,
FALADA, PARA DIVULGAR AS ATIVIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Silvio Weber, CI nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa Rádio Imembui S/A, inscrita no CNPJ sob nº 95.607.941/0001-02, estabelecida na Av. Governador Walter Jobim, nº 222, Bairro Patronato, Santa Maria - RS, CEP: 97.020-355, fones (55)3212-4400/3212-5353/3212-6060, e-mail: radioimembui@via-rs.gov.br, representada por seu Diretor, Alcides Henrique Zappe, CI nº 4025552458, CPF nº 070.247.460-68, residente e domiciliado na Rua Suzana nº 85, Bairro Itararé, CEP 97045-470, Santa Maria - RS denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 15/2018, firmado em 5 de abril de 2018, com I Termo Aditivo datado de 03/04/2019, II Termo Aditivo datado de 03/04/2020, III Termo Aditivo datado de 06/04/2021, referente ao Processo nº 181/2018, Pregão Presencial nº 7/2018, em conformidade com o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Preço

Fica aditado ao preço que trata a cláusula segunda do referido contrato, o valor de R\$ 3.909,72 (Três mil novecentos e nove reais e setenta e dois centavos) para 135x inserções de 30 seg, 20x veiculações de 60 seg. falada (comentários feitos ao vivo durante a programação, e mais boletins durante os eventos da programação Natalina de Itaara). Como reaproveitamento comercial mais 15x inserções de 30 seg. (bonificação dada pelo veículo de comunicação).

Cláusula Segunda - Prazo

O prazo para execução do serviço ora aditado compreende o período de 14/12/2021 à 14/12/2022.

Cláusula Terceira- Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

Este Termo Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria Geral.
Em: 14/12/2021.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398
Prefeitura de Itaara/RS

1/1

Silvio Weber
Contratante
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS
Rádio Imembui S/A
Contratada

95.607.941/0001-02
RÁDIO IMEMBUI S/A
Av. Gov. Walter Jobim, 222 - 2º andar
CEP 97020-355
SANTA MARIA - RS